

## **Programa Verão Radical 2016**

### **Condições Gerais de Participação**

O **Programa Verão Radical 2016** tem como objetivo ocupar o tempo livre das férias escolares de Verão das crianças e jovens entre os **13 aos 17 anos**.

Através deste programa de férias residencial em Penamacor, preenchido com atividades de caráter lúdico, desportivo ou de aventura, pretende-se promover o bom desenvolvimento de competências pessoais e sociais e contribuir para uma boa prática de hábitos de vida saudáveis com momentos de lazer, divertimento e socialização entre todos os seus participantes.

- 1) O **Programa Verão Radical 2016** vai funcionar no turno de 16 a 23 de julho;
- 2) É limitado a um número máximo de inscrições (47 vagas);
- 3) As inscrições irão decorrer a partir do dia 14 de julho na Secretaria da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica;
- 4) O custo de inscrição por participante será calculado com base nos Escalões de Abono da Segurança Social:

**Residentes**

1º Escalão – 40 €

2º Escalão – 60 €

3º Escalão – 80 €

4º Escalão / Sem Escalão atribuído – 100€

Filhos de trabalhadores na Freguesia – 140€

Crianças não residentes na Freguesia mas que estudem nas nossas  
escolas – 140€

Crianças externas à Freguesia – 200€

5) O pagamento do valor é efetuado no acto da inscrição. Quando se verificar a inscrição de irmãos, aplica-se um desconto de 10% no segundo filho e subsequentes.

6) No ato da inscrição, é obrigatória a entrega de fotocópia dos seguintes documentos (**a não entrega de algum destes elementos implica a não aceitação da inscrição**):

- Fotocópia do Documento de Identificação do Participante;

- Fotocópia do Documento de Identificação do Encarregado de Educação;

- Fotocópia do Boletim de Vacinas da Criança;

- Comprovativo do Escalão do Abono;

- Fotocópia do Comprovativo de Residência na Freguesia ou do Cartão de Estudante nas Escolas da Freguesia ou Declaração da Entidade Empregadora situada na mesma;

7) No caso de **desistência, não haverá lugar a qualquer devolução de pagamento**, excepto em caso de doença devidamente comprovada por atestado médico.